

Pedido de Cotação Nº 042/2020.

Assunto: Aquisição de Materiais de Primeiros Socorros para Sede e Unidades Descentralizadas da AGEVAP.

Referência: SESMET

1. OBJETO

1.1. O presente pedido de cotação tem por objeto a aquisição de Materiais de Primeiros Socorros para Sede e Unidades Descentralizadas da AGEVAP., conforme especificações constantes do ANEXO I – Formulário de Solicitação.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 18/05/2020 às 17:00h para o e-mail aux1.contabilidade@agevap.org.br.

2.2. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1. Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

3.1.1. Contrato social da pessoa jurídica;

- 3.1.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
 - 3.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;
 - 3.1.4. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
 - 3.1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente;
 - 3.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do concorrente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 3.2.** Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

4. DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seus anexos, sendo o termo de contrato dispensado por tratar-se de entrega integral e imediata.

5. DAS SANÇÕES

- 5.1. A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes

penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

5.1.1. advertência;

5.1.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

5.1.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP

5.1.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições

Resende/RJ, 12 de maio de 2020.

Diego Chagas dos Santos
Especialista Administrativo

Dados do Principal Solicitante

Nome	Diego Chagas dos Santos
Cargo	Especialista Administrativo
Diretoria	DIRAF

Objeto

Aquisição de Materiais de Primeiros Socorros para Sede e Unidades Descentralizadas da AGEVAP.

Justificativa

Visando cumprir atendimento levantado pela empresa responsável pela medicina ocupacional, faz-se necessário a aquisição de materiais de primeiros socorros para Sede e Unidades Descentralizadas da AGEVAP.

Descrições do Objeto

Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade
1	Compressa de Gazes 7,5x7,5 cm 9 fios	Pacote com 10 unidades	30
2	Clorexedina Tópico 1% 100 ml	Vidro	11
3	Merthiolate Spray 45 ml	Vidro	11
4	Atadura Crepom 10 cm x1,8 m - Rolo	Rolo	9
5	Atadura Crepom 20 cm x1,8 m - Rolo	Rolo	9
6	Esparadrapo Impermeável 2,5 cm x 0,90 m - Rolo	Rolo	11
7	Soro Fisiológico - 500 ml	Vidro	20
8	Sulfadiazina de Prata 10mg/gs 30g creme	Bisnaga	10

Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço

Sede da AGEVAP, situada à Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1A) – Manejo, Resende/RJ – CEP 27.520-005 no horário de 09:00h às 17:00h de segunda-feira à sexta-feira.

Validade da Proposta: 30 dias

Forma de Pagamento: Depósito em conta e/ou Boleto Bancário, vinculado ao CNPJ.

Observação

A retirada ou alteração dos itens abaixo deverá ser analisada pelo solicitante, considerando o centro de custo da contratação, bem como poderão ser retirados ou inseridos outros dados, conforme pertinência.

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei:

(x) ANA nº 122/2019 (x) INEA nº 160/2018 (x) Portaria IGAM nº 60/2019 () Código Civil e outras normas de Direito Privado

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

Os orçamentos devem conter: nome e endereço da entidade solicitante; descrição completa do bem ou serviço ou obra; valor unitário e total do bem ou serviço ou obra; local de entrega do bem ou execução do serviço ou execução da obra; período de validade do orçamento; nome, CNPJ, endereço da empresa ou pessoa física; identificação e contato do responsável pelo orçamento e data da emissão do orçamento.

O pagamento será feito em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto/serviço.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

A empresa deverá emitir 06 (seis) notas fiscais, cujos valores serão disponibilizados pela AGEVAP após a finalização das cotações.

Resende/RJ, 12 de maio de 2020

Assinatura e Carimbo do Requisiteante

Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata